



RDC ELETRÔNICO 002/2020

Processo 23115. 044483/2018-08

PARECER QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 OBJETO

Contratação de empresa para obra de complementação Biblioteca Central da UFMA – Campus São Luís.

2 LICITANTE

EFA CONSTRUÇÕES EIRELI.

3 ANÁLISE QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI. apresentou **Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA** de acordo com as áreas de atuação previstas no Edital e em plena validade, cumprindo a exigência do subitem 8.9.2 do Edital.

Para a comprovação da **Capacitação Técnico-Operacional**, subitem 8.9.3 do Edital, a licitante apresentou Atestados de Capacidade Técnica, que foram devidamente analisados. Dentre todos os apresentados, foi identificado 01 (um) atestado relativo à execução de **obra compatível** com o objeto da licitação, emitido **em nome da empresa** e fornecido por **Pessoa Jurídica**, cuja análise demonstraremos no quadro a seguir:

Quadro 1 – Análise do Atestado de Capacidade Técnica

VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL			
SERVIÇO		UNID.	QUANT.
EXIGIDO:	8.9.4.1. Execução de fachada pele de vidro	M2	256,00
Declarante: BELA VISTA MPREENDIMENTOS LTDA - SPE			
Executado: Pele de Vidro		M2	350,00
ANÁLISE TÉCNICA		VERIFICAÇÃO	
A licitante apresentou atestado que comprova a execução de <u>fachada de pele de vidro</u> com um total de 350,00 m ² , portanto, maior que o mínimo exigido. A licitante atende.		EXIGIDO	EXECUTADO
		256,00	350,00
		ATENDE	



VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL			
SERVIÇO		UNID.	QUANT.
EXIGIDO:	8.9.4.2. Execução de forro de gesso acartonado, tipo drywall	M2	3.043,00

Declarante: BELA VISTA MPREENDIMENTOS LTDA - SPE

Executados: Forro em gesso acartonado drywall M2 4.739,64

ANÁLISE TÉCNICA	VERIFICAÇÃO		
	EXIGIDO	EXECUTADO	ATENDE
A licitante apresentou atestado que comprova a execução de <u>forro de gesso acartonado, tipo drywall</u> com um total de 4.739,64 m ² , portanto, maior que o mínimo exigido. A licitante atende	3.900,00	4.739,64	

No que concerne à comprovação da **Capacitação Técnico-Profissional**, subitem 8.9.6, a empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico – CAT expedidas pelo CREA – AM em nome do **Engenheiro Civil Carlos Antônio dos Santos Oliveira**, um dos responsáveis técnicos da empresa, as quais demonstram Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referentes à execução de obras de prédios compatíveis com o subitem 8.9.6.1, o qual estabelece: Execução de obras referente à construção de prédios públicos, comerciais ou industriais. Verificou-se, ainda, que a licitante apresentou contrato escrito firmado com o Engenheiro Civil Carlos Antônio dos Santos Oliveira, atendendo ao que prevê o subitem 8.9.7.

Com referência à vistoria ao local da obra, sobre a qual tratam os subitens 8.9.10, 8.9.10.11 e item 9 do Edital, a empresa apresentou declaração de não realização de visita técnica, nos moldes Anexo I, cumprindo o que estabelece o subitem 9.1.1 do Edital.



4 CONCLUSÃO

Com base na documentação apresentada, entendemos que a licitante EFA CONSTRUÇÕES EIRELI. atende às exigências relativas à qualificação técnica previstas no Edital.

Sendo o que tínhamos a manifestar, encaminhamos o presente documento à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis.

São Luís, 21 de setembro de 2020.

Évlla Carolinne Maciel Delgado Ribeiro

Évilla Carolinne Maciel Delgado Ribeiro

Arquiteta e Urbanista

SIAPE 1796578

CAU nº A42084-0

Hellen Christianne Correa Mendes Barbosa

Hellen Christianne Correa Mendes Barbosa

Arquiteta e Urbanista

SIAPE 1690930

CAU nº A79100-8

Yan Levy Lima Nunes

Yan Levy Lima Nunes

Engenheiro Civil

SIAPE 3136286

CREA nº 1915395135